



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

**EDITAL Nº 019/2011
PROCESSO SELETIVO 2012 DO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – PAR**

Em conformidade com o Decreto nº 6.755, de 29/01/2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, por intermédio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, e de acordo com o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica para a Implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2009, a Pró-Reitoria de Graduação torna público o presente Edital, referente ao ingresso no curso de graduação em Física - Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, com validade para o primeiro semestre letivo de 2012.

I) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A inscrição de candidatos para ingresso na graduação em Física – Licenciatura da UNIFEI, modalidade a distância, é feita em conformidade com as normas do Programa de Formação de Professores - PAR.

II) DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. A UNIFEI oferecerá 125 vagas (25 vagas para cada polo) para o primeiro semestre letivo de 2012, conforme TABELA 1.

Curso	Polo EAD
Física – Licenciatura a Distância Portaria Nº 858, de 04.09.09	Alterosa/MG
	Bicas/MG
	Boa Esperança/MG
	Cambui/MG
	Itamonte/MG

2.2. As vagas de que trata este Edital são parte das vagas oferecidas pela UNIFEI no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e serão preenchidas somente pelos candidatos cujas inscrições forem homologadas na Plataforma Freire.

III. DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1. O candidato cuja inscrição esteja homologada deverá efetuar a pré-matrícula no período de 05/12/2011 a 13/12/2011.

3.2. A pré-matrícula deverá ser realizada via internet na página www.unifei.edu.br/cops/processo-seletivo-fisica-ead-par

3.3. A documentação abaixo deverá ser digitalizada e anexada ao formulário disponível nessa mesma página:

- Identidade;
- Certidão de nascimento;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Prova de cumprimento das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- Fotografia 3X4 recente.

3.4. O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo fixado perderá o direito à classificação por ele obtida.

IV. DISPENSA DE DISCIPLINAS

Caso queira solicitar a dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, com aprovação, o procedimento é o seguinte:

1) Preencher e assinar o formulário que está disponível no seguinte endereço:

http://www.unifei.edu.br/files/arquivos/PRG/formularios/formulario_equivalencia.doc

2) Encaminhá-lo pelo correio para a secretaria do curso na UNIFEI, acompanhado da seguinte documentação:

- Histórico escolar do curso de graduação (original ou cópia autenticada em cartório);
- Planos de ensino das disciplinas para as quais deseja solicitar equivalência (cópia simples).

Observe que o formulário, o histórico e os planos de ensino devem ser encaminhados em papel para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Itajubá
Secretaria do curso de Licenciatura em Física a distância
Instituto de Ciências Exatas
Caixa Postal 50
37500-903 Itajubá/MG**

V) DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 5.1. Todos os candidatos que efetuarem a pré-matrícula deverão confirmar a matrícula no Polo de Apoio Presencial no dia 11.02.2012.
- 5.2. No ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia dos documentos exigidos nas letras de (a) até (f) do item 3.3.
- 5.3. Os endereços dos Polos de Apoio Presencial são:

Polo	Endereço	Contato
Alterosa/MG	Rua Joaquim José Terra, 13 - Cruzeiro	(35) 3294-1963
Bicas/MG	Rua Cônego Pio, s/n - Centro	(32) 3271-3249
Boa Esperança/MG	Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 140 - Centro.	(35) 3851-8073
Cambui/MG	Rua João Moreira Salles, 690 - 2º andar - Centro	(35) 3431-6693
Itamonte/MG	Praça 17 de dezembro, 20 - Centro	(35) 3363-1400

- 5.4. Horário: das 08h30min às 11h30min.
- 5.5. As matrículas não confirmadas serão canceladas.
- 5.6. A matrícula só estará garantida após sua confirmação.
- 5.7. Perderá o direito à matrícula o candidato que estiver ocupando simultaneamente vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior.

VI) PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL

Todos os candidatos que confirmarem a matrícula deverão participar do primeiro encontro presencial do curso no dia 11/02/2012 das 14h às 16h no respectivo polo de apoio presencial

VII) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na inscrição implicará sua nulidade, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- 7.2. A
- 7.3. inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 7.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na matrícula.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COPS/UNIFEI.

Itajubá, 29 de novembro de 2011.


Professor Alexandre Augusto Barbosa
Pró-Reitor de Graduação